

BASE DE CONHECIMENTO

CONSULTA NECESSIDADE DE CAPACITAÇÃO CADASTRADA NO PDP

QUE ATIVIDADE É?


Os servidores que irão solicitar licença capacitação ou afastamento integral ou afastamento para estudo ou missão no exterior devem, primeiramente, consultar a Divisão de Avaliação, Desenvolvimento e Capacitação de Pessoal (DADCP) quanto ao/ à enquadramento/ previsão do(s) curso(s) pretendidos no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da Unipampa cadastrado no Portal SIPEC.

QUEM FAZ?

- Servidor(a);

COMO SE FAZ? POSSUI FLUXO JÁ MAPEADO?

1. Iniciar Processo


Tipo de Processo: clicar no ícone , pesquisar por “PROGEPE – Consulta necessidade de capacitação cadastrada no PDP” – Selecionar;

Após, preencher os campos:

- **Tipo de Processo:** PROGEPE – Consulta necessidade de capacitação cadastrada no PDP
- **Especificação:** consulta PDP 202X (ANO DO PDP) – Licença capacitação, Afastamento integral, Afastamento para estudo ou missão no exterior (a depender do objetivo da consulta);
- **Classificação por assunto:** 254.23
- **Interessados:** O(a) próprio(a) servidor(a) e a DADCP;
- **Nível de Acesso:** restrito;
- **Hipótese Legal:** Informação Pessoal (Art. 31 da Lei Nº 12.527/2011);
- **Salvar**

1.1. No processo criado, incluir o formulário específico escolhendo:


- **Incluir Documento** ;

• **Tipo de Documento,** clicar no ícone  e procurar por “PROGEPE - Consulta necessidade cadastrada no PDP” – Selecionar;

Após, preencher os campos:

- **Descrição:** consulta PDP 202X (ANO DO PDP) – Licença capacitação, Afastamento integral, Afastamento para estudo ou missão no exterior (a depender do objetivo da consulta);
- **Interessados** O(a) próprio(a) servidor(a) e a DADCP;
- **Classificação por assunto:** 254.23
- **Nível de Acesso:** restrito;
- **Hipótese Legal:** Informação Pessoal (Art. 31 da Lei Nº 12.527/2011);
- **Salvar**

1.2. Preencher o formulário e clicar em **Salvar. Assinar** o formulário.

2. Clicar em **Enviar Processo**  e preencher os campos abaixo:


- **Unidade:** escolher a DADCP;
- Clicar em **Enviar.**

3. A DADCP recebe o processo, analisa, emite uma declaração e envia o processo para o servidor.

Observação: Caso a declaração emitida pela DADCP seja de que o(s) curso(s) pretendido(s) não se enquadra(m) no PDP, o servidor deve seguir os passos a seguir para solicitar a revisão do PDP. Ou ainda, optar por outro curso e fazer uma nova consulta no mesmo processo. A solicitação de revisão do PDP deve ser justificada e assinada pelo(a) servidor(a) e respectiva chefia imediata.

4. No processo mesmo processo, incluir o formulário específico escolhendo:

• **Incluir Documento**  ;

• **Tipo de Documento,** clicar no ícone  e procurar por “PROGEPE – Solicitação de revisão do PDP” – Selecionar;

Após, preencher os campos:

- **Descrição:** Solicitação de revisão do PDP 202X (ANO DO PDP);
- **Interessados:** servidor(a), chefia imediata e DADCP
- **Classificação por assunto:** 254.23
- **Nível de Acesso:** restrito;
- **Hipótese Legal:** Informação Pessoal (Art. 31 da Lei Nº 12.527/2011);
- **Salvar**

4.1. Preencher o formulário e clicar em **Salvar**. **Assinar** o formulário.



Atenção: O servidor deve **atribuir o processo** para sua Chefia imediata clicando no ícone , selecionar a Chefia no campo “**atribuir para**” e clicar em **Salvar**.

Obs.: Solicitar que a Chefia assine o formulário “PROGEPE – Solicitação de revisão do PDP”.

No caso de unidades distintas, deve solicitar a assinatura da chefia imediata através de “Bloco de



Assinaturas” .

4.2. Após a assinatura da chefia, o processo deve ser enviado para a DADCP.



4.2.1. Clicar em **Enviar Processo** e preencher os campos abaixo:

- **Unidade:** Escolher a DADCP;
- Clicar em **Enviar**.

5. A DADCP incluirá a(s) necessidade(s) de desenvolvimento na revisão do PDP, desde que devidamente fundamentada(s) e conforme demandas da DADCP, calendário de revisões do SIPEC e condicionada ao funcionamento do Portal SIPEC.

QUE INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES SÃO NECESSÁRIAS?

- De acordo com o Decreto nº 9.991/2019, a partir de 2021 é obrigatório que todos os afastamentos integrais, licenças para capacitação e afastamentos para estudo no exterior estejam previstos no PDP da instituição.
- O formulário será um instrumento de consulta dos servidores.
- O preenchimento deste formulário será realizado pelo servidor via Sistema SEI. Este deverá ser preenchido com as seguintes informações:
 - Nome completo do servidor;
 - SIAPE;
 - Unidade de exercício;
 - Cargo;
 - E-mail;
 - Nome(s) do(s) curso(s);
 - Esta consulta tem como objetivo: () afastamento integral () licença capacitação () afastamento para estudo ou missão no exterior;
 - Início do período de licença/ afastamento;
 - Informações adicionais (campo opcional).

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Formulário “PROGEPE - Consulta necessidade cadastrada no PDP” assinado pelo servidor.
- Formulário “PROGEPE – Solicitação de revisão do PDP” assinado pelo servidor e pela chefia imediata, no caso de pedido de revisão do PDP.

FUNDAMENTO LEGAL

- Decreto nº 9.991/2019 (alterado pelo Decreto nº 10.506/2020);
- IN nº 201/2019.